

*W.H.*

17.437/37

PROCESSO - 17.437/37

38

VISTOS E RELATADOS os autos do processo em que o inspetor de previdencia Vicente de Oliveira Moliterno lembra a necessidade de ser determinado, por este Conselho, às Caixas e Institutos de Aposentadorias e Pensões, que restam, quando enviarem as suas propostas orçamentárias, uma cópia da ata em que as respectivas Juntas e Conselhos Administrativos tiverem discutido e aprovado os seus orçamentos, afim de se evitar que os mesmos sejam organizados e mandados ao Conselho à sua revelia,

RESOLVEM os membros do Conselho Nacional de Trabalho, em sessão plena, de acordo com as informações dos srs. inspetor-chefe e diretor geral, determinar que, para impedimento do caso apontado pelo inspetor de previdencia, sejam as Juntas e Conselhos Administrativos das Caixas e Institutos de Aposentadorias e Pensões notificados para subscreverem as suas propostas orçamentárias, bem como indiquem a data da sessão em que as aprovaram.

RIO DE JANEIRO, 24 de Março de 1938.

L. A. do Rego Monteiro

Vice-Presidente em exercício.

H. Smith de Vasconcellos

Relator

Fui presente.

J. Leonel de Rezende Alvim

Procurador Geral

*Pub. no D. Oficial - 25-4-38*